



EDITAL Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO 2022
CURSO DE GRADUAÇÃO

MODALIDADE: AGENDADO, ENEM, TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS e PORTADORES DE DIPLOMAS.

A Diretoria Geral da **Faculdade ICTQ/PGE**, mantida pela Instituto de Ciência Tecnologia e Qualidade Industrial LTDA – ME, com base em dispositivo constante de seu Regimento Geral Interno, e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº. 9.394/96, e com fundamento legal na **Portaria de Credenciamento da IES nº 281 de 28/03/18, publicado no D.O.U em 29/03/18**, faz saber que se encontram abertas as inscrições do **Processo Seletivo de 2022** para o preenchimento de vagas no curso superior desta instituição, devidamente autorizado pelo MEC.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições ao processo seletivo serão realizadas:

- a) No site www.administradoresdevalor.com.br;
- b) Na sede da IES;
- c) Através do email comercial@administradoresdevalor.com.br;
- d) Através do WhatsApp 62 99473-1495

Até o dia **15 de abril de 2022**.

1.2. Os alunos participantes do **ENEM** estão desobrigados de realizar a prova do Processo Seletivo/Vestibular, bastando somente encaminhar o boletim com a nota igual ou superior a **400 pontos** ENEM/MEC pelo e-mail vestibular@administradoresdevalor.com.br até 48 horas após a realização da inscrição.

1.3. Os alunos portadores de diplomas de cursos superiores poderão fazer sua inscrição diretamente na secretaria da **Faculdade ICTQ/PGE**, devendo apresentar **Diploma de Graduação em cópia autenticada**. Caso haja alguma dúvida, basta entrar em contato através do email: vestibular@administradoresdevalor.com.br

1.4. Alunos que outras IES que desejam realizar a transferência para a Faculdade ICTQ ficam isentos de processo seletivo. Para dar início a esse processo, basta entrar em contato com nosso time comercial através do email comercial@administradoresdevalor.com.br ou 62 99473-1495.

1.5. As inscrições são isentas de taxa.

1.6. No ato da inscrição o candidato declarará sua condição de:

a) Aluno concluinte ou que já tenha concluído o Ensino Médio.

Todos os inscritos deverão atender as determinações da Portaria 391/2002 do MEC.

2. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso relativo às vagas oferecidas funcionará na sede da **Faculdade ICTQ/PGE** ou em local que será previamente comunicado ao MEC e aos alunos, desde que garantidas todas as condições da legislação vigente.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E DA APLICAÇÃO DA PROVA

Será oferecida vaga no curso Autorizado da IES, conforme quadro abaixo:

CURSO	AUTORIZAÇÃO/MEC	TITULAÇÃO	VAGAS	TURNO
ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 252 de 06/04/18, publicada no D.O.U em 09/04/18	Bacharelado	50	Noturno
ADMINISTRAÇÃO EAD	PORTARIA Nº 622, DE 9 DE AGOSTO DE 2021	Bacharelado	50	Noturno

As vagas destinadas ao PROUNI seguem o termo aditivo firmado entre o MEC e a **Faculdade ICTQ/PGE**.

- 3.1. **A Faculdade ICTQ/PGE** se reserva no direito de cancelar a oferta de vagas para turmas que não atingirem o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos.
- 3.2. A **Faculdade ICTQ/PGE** se reserva no direito de adequar as estruturas curriculares em atendimento às novas diretrizes curriculares ou necessidades verificadas pelos núcleos estruturantes do curso.
- 3.3. Será de 65 (sessenta e cinco) o número máximo de alunos por turma, em aulas teóricas.
- 3.4. Será aplicado uma prova de redação conforme anexo 1.
- 3.5. O candidato deverá escolher um dos temas conforme anexo 1, redigir manuscrito sobre o tema, utilizar a folha oficial da redação, digitalizar e encaminhar no e-mail: vestibular@administradoresdevalor.com.br.
- 3.6. A faculdade aguardará pelo envio da redação manuscrita até 5 dias após a inscrição, passado esse tempo, o candidato deverá fazer nova inscrição e fazer o envio da redação novamente.
- 3.7. Somente a inscrição não caracteriza aprovação no processo seletivo.

- 3.8. A prova é obrigatória para todos os candidatos que participarem desta modalidade de seleção.
- 3.9. Será reprovado no Processo Seletivo o candidato que não obtiver a pontuação mínima igual a 50 pontos na Redação.
- 3.10. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não tratar com civilidade os colegas e as pessoas encarregadas da execução da seleção.
- 3.11. Segundo a Portaria do MEC nº. 391, de 07 de fevereiro de 2002, a Redação no processo seletivo tem caráter eliminatório.

4. DO RESULTADO DO VESTIBULAR

O resultado será dado através de divulgação no site da IES no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o envio da redação do candidato.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A data limite para a matrícula dos candidatos aprovados é de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados. O candidato aprovado que não efetuar sua matrícula até a data limite poderá perder sua vaga.
- 5.2. Será divulgado mensalmente uma relação de inscritos, conforme realização do processo seletivo.
- 5.3. A matrícula somente se efetivará após o aluno apresentar toda a documentação necessária e comprovante de **pagamento da primeira mensalidade**.
- 5.4. Não haverá matrícula condicional.

6. VALOR DA MENSALIDADE

O Valor da mensalidade para os aprovados nos processos seletivos deste edital será de R\$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e noventa e nove reais) para a modalidade presencial, e R\$ 349,00 (Quatrocentos e quarenta e nove reais) para a modalidade de Ensino à Distância, valores estes que ainda não contemplam possíveis bolsas de ensino que serão integralizadas ao contrato, em caso de matrícula.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

Todas as documentações comprobatórias deverão ser entregues em cópias juntamente com os originais para comprovação.

- Fotos 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento com averbação se for o caso;
- Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital – Não pode ser carteira de técnico;
- Título de eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – Poderá vir junto com a carteira de identificação;
- Documento Militar (certificado de dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) – Não pode ser o CAM;
- Certificado ou Diploma do ensino médio;
- Histórico Escolar do ensino médio;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (últimos 3 meses);
- Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou certidão de quitação eleitoral – não pode ser a justificativa.

Em caso de Ensino Médio feito no exterior: 01 fotocópia do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil;

- Tradução oficial por tradutor juramentado
- Validação do C.E. E (Conselho Estadual de Educação).

Observação: Para candidatos menores de 18 anos, os mesmos deverão estar representados pelos pais ou responsáveis legais. No caso de responsáveis legais, os mesmos deverão apresentar documentação legal que os habilite a assinar contratos de prestação de serviços educacionais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Após a data limite de matrículas, a **Faculdade ICTQ/PGE** poderá realizar chamadas posteriores para preenchimento de vagas remanescentes.
- 8.2. Candidato inscrito será responsável pelas informações prestadas quando do preenchimento da sua ficha de inscrição.
- 8.3. Perderá a vaga todo aquele que utilizar de qualquer meio ilícito para fraudar o exame, apresentar documentação falsa ou informações inverídicas, conforme a lei.
- 8.4. Os casos omissos neste aditivo poderão ser resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo/Vestibular ou pela Direção Geral.
- 8.5. O processo seletivo será mensal, os resultados do **Processo Seletivo 2022** servirão apenas para as matrículas efetuadas no ano 2022, não gerando direitos para outros semestres.
- 8.6. As disciplinas serão oferecidas em forma modular, em sequência podendo permitir entrada de alunos, para o semestre em questão, até a data limite 15 de maio de 2022.
- 8.7. Independente do turno de oferta, poderá ser oferecido aulas aos finais de semana.

8.8. **As aulas para o primeiro semestre de 2022 terão início em 07 de fevereiro de 2022.**

9. VALIDADE DO EDITAL

9.1. Este edital é válido até **30 de junho de 2022.**

9.2. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se,
Anápolis, 15 de outubro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Carlos Eugênio Muniz de Holanda Cavalcante'.

Carlos Eugênio Muniz de Holanda Cavalcante
Diretor Geral
Faculdade ICTQ/PGE

REDAÇÃO

ORIENTAÇÕES GERAIS

Leia os textos da coletânea a seguir e **elabore uma dissertação argumentativa (máximo de 30 linhas)**. Você deverá se valer das ideias presentes na coletânea desta Prova de Redação (mas sem fazer cópia), bem como de seu conhecimento de mundo e dos fatos da atualidade.

ATENÇÃO! Coloque um título na sua redação.

A sua redação receberá nota ZERO, caso apresente:

- Fuga ao tema proposto;
- Apresentar menos de 15 linhas, incluindo o título;
- Transcrição a lápis;
- Texto ilegível.

COLETÂNEA

TEXTO 1

“A internet e a globalização transformaram o modo das pessoas lidarem com seus dados particulares. Ao longo das décadas, as pessoas divulgaram esses dados mais e mais, e aí isso virou um costume. Disponibilizaram em formulários na web, nas redes sociais, em compras on-line, entre outros canais.

Para dirimir o mal uso dos dados coletados e, para equilibrar a concorrência, em setembro de 2020, entrou em vigor no Brasil a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). De modo geral a LGPD estabelece diretrizes para coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais físicos e digitais, trazendo mais proteção ao cliente e à empresa. A Lei se aplica a todos os negócios, de todos os portes, que tratam dados pessoais em território brasileiro. Ou seja, as pequenas empresas brasileiras precisam seguir os requisitos da Lei. Todos os dados coletados precisam de consentimento do cliente.

Apesar de trazer muito mais segurança e privacidade, a implantação da LGPD em pequenas empresas pode impactar os pequenos negócios. Isso porque para que seja implantada, precisa ser investido recursos na área de TI (como configurações de segurança, banco seguro e centralizado), ou com consultorias e treinamentos com a equipe para entender melhor sobre a Lei e como deve ser introduzida no negócio, já que há complexidade nos regulamentos e muitos empreendedores sentem dificuldade em entendê-los.

Mesmo com os desafios para a implantação, a LGPD pode agregar valor ao negócio. Isso traz confiança aos clientes sobre a preocupação com a privacidade dos clientes, além de mostrar organização e conformidade com a proteção de direitos.”

FONTE: <https://atendimento.sebrae-sc.com.br/blog/lgpd-qual-o-impacto-nos-pequenos-negocios-sua-pequena-empresa-esta-preparada/>

TEXTO 2



FONTE: <https://blogs.correiobraziliense.com.br/aricunha/tag/circecunha/page/51/>

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos, redija texto dissertativo-argumentativo na modalidade escrita formal da Língua Portuguesa sobre o tema: “**Divulgação das informações pessoais: Problema ou solução para o mercado?**”

